

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MAXCINEI FERREIRA PACHECO**, Secretário Municipal de Educação de Altamira, no e no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em face a presente contratação, que com fundamento no 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, e em consonância com o Parecer Jurídico, e considerando o que consta do processo administrativo nº **18040002/2022**, que tem como objeto Prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, planejamento, gestão e controle de processos licitatórios junto ao Setor de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Educação de Altamira, que pretende a contratação da empresa **T. DO S. M. DA SILVA, CNPJ: 24.459.467/0001-62**, pelo valor mensal de R\$ **8.000,00** (oito mil reais) referente aos serviços prestados para a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), o qual representa por todo o período contratual.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

ALTAMIRA/PA, 29 de abril de 2022.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação